



0002414/2022  
04/03/2022  
S26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022 REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ QUE CELEBRAM ENTRE SI AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726 – Centro– Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. Celso Haddad Lopes, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, situada na rua Prefeito Joaquim Mendes nº. 34 Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual Nº 83.629.886, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. José Francisco dos Santos Caetano, RG nº 80.630.186-7 DETRAN-RJ e CPF Nº 107.703.307-97 e Sr. Luiz Ronaldo Caetano RG nº 81.335.096-4 DIC-RJ e CPF Nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente **TERMO 04/2022** para pagamento retroativo a concessão do reajuste contratual, CONSIDERANDO o despacho decisório de fls. 495/497 e o teor da memória de cálculo de fl. 366, no processo Administrativo nº 2414/2022, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento consiste na concessão do reajuste retroativo do contrato 07/2021 que tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de Maricá, amparada no disposto no artigo 55, III, e 40, XI, da Lei 8.666/93 nos Termos abaixo:

**Parágrafo Primeiro.** O reajuste do Contrato nº 07/2021, de forma retroativa, refere-se ao período de 13/04/2022 a 13/06/2022, tendo seus efeitos financeiros retroativos à data de 14/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

O valor retroativo referente ao período estipulado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira totaliza o montante de R\$ 197.852,57 (cento e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CONFERE COM O ORIGINAL  
RUBRICA  MAT 1002414



PROPOSTA: 00024/14/2022  
DATA: 04/03/2022  
VALOR: R\$ 527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0085.2318

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 206 (Royalties);

Nota de Empenho: 000243;

Data do Empenho: 14/06/2022

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 07/2021 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

Maricá, 10 de outubro de 2022.

CELSO HADDAD  
LOPES:0343728770  
2

Assinado de forma digital por  
CELSO HADDAD  
LOPES:03437287702  
Dados: 2022.10.11 13:37:46  
-03'00'

**CELSO HADDAD LOPES**

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

LUIZ RONALDO  
CAETANO:3059  
4405734

Assinado de forma digital  
por LUIZ RONALDO  
CAETANO:30594405734  
Dados: 2022.10.10 16:48:46  
-03'00'

JOSE FRANCISCO  
DOS SANTOS  
CAETANO:10770330  
797

Assinado de forma digital por  
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
CAETANO:10770330797  
Dados: 2022.10.10 16:49:13  
-03'00'

Pela **CONTRATADA**

Pela **CONTRATADA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
RUBRICA  MAT 